



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 14.001/2022 RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática Pós-Recurso** do Concurso Público nº 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova prática, fica **MANTIDO** a listagem divulgada através do Anexo Único do Edital nº 12.001/2022 em 18 de julho de 2022.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado da prova prática poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito